



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 132/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 95 DE 3 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 25/07/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza o município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com o Clube Comercial.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

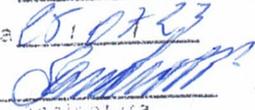
Sala das Comissões, em 25 de julho de 2023.


Ver. WALTER NEI GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

81  - Suplente
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1631
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 21-514-23 Pag. 136
Data 25/07/23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 116/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 95, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DATA: 25/07/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com o Clube Comercial de Cacequi e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo autorizar o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com o Clube Comercial de Cacequi.

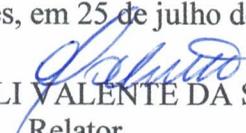
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 95, tem como finalidade autorizar o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com o Clube Comercial de Cacequi, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

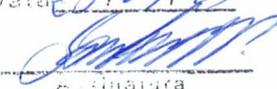
Sala das Comissões, em 25 de julho de 2023.

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

 Ver. ROMEU FANTINEL

 Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 1631
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.511.23 Pag. 176
Data 25/07/23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”